

27 MAIO 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 253/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O  
DIA 30 (TRINTA) DE MAIO DO ANO  
CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 30 (trinta) de maio do ano corrente, em virtude da celebração de Corpus Christi.

**Parágrafo único** - Todas as atividades essenciais não serão alcançadas pelo disposto no caput deste artigo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos no dia 30.05.2024.

Guarapari (ES), 22 de maio de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal